



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 060/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, EXISTENTE NO DISTRITO DE JURITIANHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica a atual "Via Pública Sem Denominação Oficial", localizada no Distrito de Juritianha, que tem início no Leste (393537.43 m E, 9680937.03 m S) e fim no Oeste (390047.40 m E, 9681973.14 m S), denominada oficialmente de "Rodovia João Rodrigues da Silva – João Vaquina".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 20 dias de Novembro de 2023.


JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
Presidente